



Caro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 / 2016

OF. GAB. Nº. 139/2015

Guaíba, 10 de março de 2015

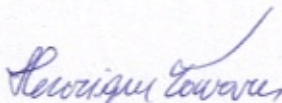
Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 148/2014, desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 619/2014, de autoria do vereador **ALEXANDRE GONÇALVES SANTANA**.

A Proposição versa sobre imóveis históricos.

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que a Secretaria de Turismo e Cultura, através de seus técnicos está realizando inventário para compor a lista de bens imóveis passíveis de preservação, seja de sua fachada, seja de todo o conjunto arquitetônico. Salientamos que os imóveis levantados passarão por deliberação do Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico (COMPAHC) do Município de Guaíba, para que sejam tombados ou inventariados.

Atenciosamente.


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Luis Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

